



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Cidadania	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	5
Ministério das Comunicações	5
Ministério da Defesa	6
Ministério do Desenvolvimento Regional	8
Ministério da Economia	9
Ministério da Educação	16
Ministério da Infraestrutura	32
Ministério da Justiça e Segurança Pública	33
Ministério do Meio Ambiente	35
Ministério de Minas e Energia	35
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	36
Ministério das Relações Exteriores	36
Ministério da Saúde	37
Ministério do Trabalho e Previdência	41
Ministério do Turismo	42
Banco Central do Brasil	45
Controladoria-Geral da União	45
Ministério Público da União	45
Tribunal de Contas da União	47
Poder Legislativo	47
Poder Judiciário	50
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	62
Editais e Avisos	63

.....Esta edição é composta de 63 páginas

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 49, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

SAMYA COUTRIM CARVALHO, para exercer o encargo de substituto eventual na função de Coordenador de Projeto, código FCE 3.10, na Coordenação-Geral de Gestão Pública da Subchefia Adjunta de Gestão Pública da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

DEBORAH MARIA DE VASCONCELOS GOMES SOARES para exercer o encargo de substituto eventual no cargo de Subchefe Adjunto, código CCE 1.15, na Subchefia Adjunta de Políticas Sociais da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República, no período de 16 a 22 de novembro de 2022.

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

PORTARIA Nº 51, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 45, de 17 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

III - Responsável pela Conformidade e Registros de Gestão

Titular: BRUNO ANDRE DE LIMA BARBOSA; "

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 45, de 17 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 888, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria SG/PR nº 113, de 19 de março de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

CONCEDER

à Servidora ANA CLAUDIA CARNEIRO PEREIRA, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário - SISG, na Coordenação-Geral de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

MARIO FERNANDES

DESPACHO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 36, de 17 de julho de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País do Servidor LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1189213, Assistente de ex-Presidente, CCE 2.07, lotado no Apoio a ex-Presidentes da República da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, para realizar a segurança e o apoio pessoal da Ex-Presidente Dilma Vana Rousseff, em Santa Marta e Bogotá/Colômbia, no período de 09 a 13 de novembro de 2022, e em Chicago/Estados Unidos da América, no período de 13 a 18 de novembro de 2022, incluído o período de deslocamento, com ônus. Processo: 00200.003333/2022-58.

MARIO FERNANDES

DESPACHO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 36, de 17 de julho de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País da Servidora NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1153709, Gerente de Projeto, CCE 3.13, em exercício na Subchefia Adjunta de Políticas Sociais da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República, para participar da XXI Reunião Anual Regional das Américas do Grupo Consultivo Internacional de Busca e Resgate (INSARAG) e da XI Reunião Consultiva sobre o Mecanismo da Avaliação e Coordenação de Desastres das Nações Unidas das Américas (UNDAC), organizadas conjuntamente pelo Governo Argentino e pelo Escritório de Coordenação de Assuntos Humanitários das Nações Unidas (OCHA), a realizar-se em Buenos Aires/Argentina, no período de 6 a 10 de novembro de 2022, incluído o período de deslocamento, com ônus. Processo nº 00025.002416/2022-06.

MARIO FERNANDES

DESPACHO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 36, de 17 de julho de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País da Servidora ISABELLA CHRISTINE VIEIRA CANÇADO, Matrícula SIAPE nº 3122954, Coordenadora-Geral, CCE 1.13, lotada na Coordenação-Geral de Políticas Sociais da Subchefia Adjunta de Políticas Sociais da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República, para participar da XXI Reunião Anual Regional das Américas do Grupo Consultivo Internacional de Busca e Resgate (INSARAG) e da XI Reunião Consultiva sobre o Mecanismo da Avaliação e Coordenação de Desastres das Nações Unidas das Américas (UNDAC), organizadas conjuntamente pelo Governo Argentino e pelo Escritório de Coordenação de Assuntos Humanitários das Nações Unidas (OCHA), a realizar-se na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 06 a 10 de novembro de 2022, incluído o período de deslocamento, com ônus. Processo nº 00025.002414/2022-17.

MARIO FERNANDES

DESPACHO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 36, de 17 de julho de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País da Servidora PAULA ZAGOTTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 4939568, Assessora Especial, CCE 2.15, lotada no Apoio a ex-Presidentes da República da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, para assessorar a Ex-Presidente Dilma Vana Rousseff em Agenda Internacional a realizar-se em Santa Marta e Bogotá/Colômbia, no período de 09 a 13 de novembro, e em Chicago/Estados Unidos da América, no período de 13 a 18 de novembro de 2022, incluído o período de deslocamento, com ônus. Processo: 00200.003334/2022-01.

MARIO FERNANDES

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 359, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.054438/2022-79, resolve:

AUTORIZAR

o afastamento do País do Advogado da União FERNANDO FILGUEIRAS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2356909, lotado e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participar da 11ª Reunião do GT para o Incremento da Cooperação Jurídica Internacional no âmbito da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (UNCAC) e da 13ª Sessão do Grupo de Revisão da Implementação da UNCAC, em Viena, Áustria, no período de 7 a 11 de novembro, e da Terceira Reunião Plenária da Rede Operacional Global de Autoridades de Aplicação da Lei Anticorrupção (Rede GlobE Network), em Madri, Espanha, no período de 15 a 17 de novembro, sendo o período total de afastamento de 5 a 19 de novembro de 2022, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União, ficando revogada a Portaria AGU nº 342, de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 7 de outubro de 2022, Seção 2, página 1.

BRUNO BIANCO LEAL

PORTARIA AGU Nº 368, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.068482/2022-66, resolve:

AUTORIZAR

o afastamento do País do Advogado da União RAFAEL RIBEIRO ROSA, matrícula SIAPE nº 1507733, lotado e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participar do evento Invitation to attend International Expert Meeting on Asset Return and the 2030 Agenda for Sustainable Development, no âmbito da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (UNCAC), em Nairóbi, Quênia, no período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2022, incluído o trânsito, com ônus limitado para Advocacia-Geral da União.

BRUNO BIANCO LEAL



PORTARIA CGBEN/ME Nº 12.709, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.129912/2022-97, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a LUIZA ALVES GOUVEIA, na qualidade de viúva do ex-Terceiro Sargento da Corpo de Bombeiros Militar do Antigo Distrito Federal MAURÍCIO GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 1462020, na cota-parte de 1/1, com fundamento legal no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486, de 2002, e vigência a partir de 27/08/2022, data de falecimento do instituidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 12.716, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.124100/2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JUAREZ JOSÉ GOMES, matrícula SIAPE nº 7442165, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e proventos calculados pela média aritmética nos termos do artigo 26, § 3º, inciso I do referido dispositivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP/ME Nº 462 de 13 de janeiro de 2022, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2022, resolve:

NR 9484 - Conceder Pensão Temporária a ANDRESSA DA SILVA SOUSA, em conformidade com o inciso I, § 3º do Art. 36, da Lei nº 10.486/2002, com redação dada pelo Art. 4º § 3º, inciso I, da Lei 10.556/2002, na qualidade de filha maior solteira, do ex-servidor SEVERINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1457899, ocupante do cargo de Subtenente PM, pertencente ao Quadro em Extinção de Policiais Militares do Ex-Território Federal de Rondônia, amparado pela EC nº 38/2002, falecido em 19.09.2022. Processo nº 14021.136646/2022-12.

NR 9496 - Reformar a ST PM ADILSON LEONARDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2062511, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 96, II, e Art. 99, II do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido julgada incapaz definitivamente, conforme Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 065, de 01.09.2022, conforme Portaria nº 6947, de 25.09.2022, publicada no D.O.E. de 18.10.2022. Processo nº 14021.135579/2022-19.

NR 9502 - Reformar o ST PM MOISES DE SOUSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº , do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, em conformidade com o § 1º do artigo 42 da Constituição Federal/88, combinado com a alínea "c" inciso I, do artigo 96 do Decreto Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, conforme Portaria nº 7002 de 27.09.2022, publicada D.O.E., de 18.10.2022. Processo nº 14022.135594/2022-59.

JOÃO BOSCO COSTA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA RFB Nº 242, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XXIII do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º da Portaria ME nº 340, de 8 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Os Anexos I e II da Portaria RFB nº 4.766, de 13 de novembro de 2020, ficam substituídos, respectivamente, pelos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR VIEIRA GOMES

ANEXO I

Câmara Recursal	Matéria
1ª	1 - Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), exceto IPI vinculado à importação; 2 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos ao tributo acima referido.
2ª	1 - Contribuições Previdenciárias, inclusive as instituídas a título de substituição e as devidas a terceiros; 2 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos à contribuição acima referida.
3ª	1 - Penalidades pelo descumprimento de obrigações acessórias pelas pessoas físicas e jurídicas, exceto as vinculadas à importação e exportação; 2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR); 3 - Exclusão e inclusão no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), e Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional); 4 - Tributos, empréstimos compulsórios, anistia e matéria correlata não incluídos na competência julgadora das demais Câmaras; e 5 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos aos tributos acima referidos.
4ª	1 - IPI vinculado à importação, Imposto de Importação, Imposto de Exportação e demais impostos ou contribuições exigidos quando do despacho aduaneiro de mercadorias na importação ou na exportação; 2 - Exigência de direitos antidumping, compensatórios e de salvaguardas comerciais; 3 - Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); e 4 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos aos tributos acima referidos.
5ª	1 - IPI vinculado à importação, Imposto de Importação, Imposto de Exportação e demais impostos ou contribuições exigidos quando do despacho aduaneiro de mercadorias na importação ou na exportação; 2 - Exigência de direitos antidumping, compensatórios e de salvaguardas comerciais; 3 - Reintegra; e 4 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos aos tributos acima referidos.
6ª	1 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); 2 - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep); 3 - Contribuição para o Fundo de Investimento Social (Finsocial); 4 - Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF); 5 - Imposto Provisório sobre a Movimentação ou a Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (IPMF); 6 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE); 7 - Restituição e compensação de outros tributos não incluídos na competência das outras Câmaras; e 8 - Outros tributos incluídos na competência das demais Câmaras, desde que haja conexão com os processos relativos aos tributos acima referidos.
7ª	1 - Cofins; 2 - Contribuição para PIS/Pasep; 3 - Insocial; 4 - CPMF;

DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA DIGEP-AP/ME Nº 9.533, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das competências que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 6.186/SEDGG, de 01 de junho de 2022, publicada no DOU nº 104, de 2 de junho de 2022 e 13.751/DECIPEX, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, e considerando o contido na Portaria/CEEXT Nº 8.884, de 06 de agosto de 2021, publicado no DOU Nº 149, de 09 de agosto de 2021, e no Processo Nº 19975.127091/2021-73, resolve:

Art. 1º - Enquadrar no Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais-PCC-Ext, no Quadro em Extinção da União, a servidora constante no Anexo I, desta portaria, com fundamento na EC nº 98/2018 e nos termos do art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/2018, de acordo com a Tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Empregos de Nível Superior) nível superior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS

Anexo I

Cargo: Economista - Emprego Público

Nome	CPF	Classe	Padrão	Nível
Marcione Soeiro Moraes	208.786.132-34	A	I	NS

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPU/SEDDM/ME Nº 12.701, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEDDM nº 7.029, de 05 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2022, e demais informações que constam no processo 19739.121020/2022-31, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THAÍS BRITO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1661904, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Diretora, Código FCPE 101.5, do Departamento de Supervisão das Unidades Descentralizadas, da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, do Ministério da Economia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando dispensado o atual ocupante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTIM RAMOS CAVALCANTI

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA DE PESSOAL SIMPE/SEPEC/ME Nº 12.321, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 25 de outubro de 2022, na Seção 2, Página 14, onde se lê: "Designar MURILO MACHADO CHAIBEN, Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 1576976, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe da Divisão de Empreendedorismo...", leia-se: "Designar MURILO MACHADO CHAIBEN, Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 1576976, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe da Divisão de Empreendedorismo, código FCPE 101.2,...".